



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 43/2025 - CMC

Cordeirópolis, 13 de agosto de 2025.

Senhora Prefeita:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3864, proveniente da aprovação, na 23^a sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 32/2025, de sua autoria, que prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação de Cordeirópolis, instituído pela Lei nº 2.978, de 07 de julho de 2015, conforme especifica.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

***Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente***

*A Sua Excelência a Senhora
MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP*

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JN3H1KFTG68346S4>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JN3H-1KFT-G683-46S4

